

Seus Direitos!

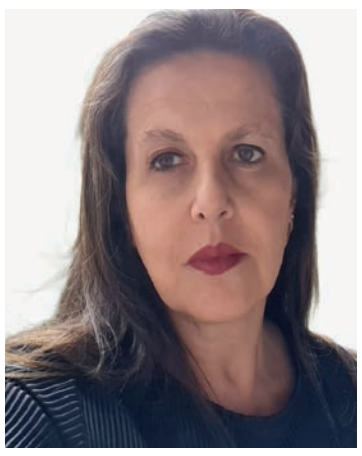

Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Escritório Epaminondas Nogueira Sociedade de Advogados
OAB/SP 111.878
contato@epaminondas.com.br
WhastApp +55 11 998914848

DIREITOS DO TRABALHADOR SEM REGISTRO

Todo trabalhador tem seus direitos garantidos por lei. Mesmo quem exerce atividade sem registro em carteira possui direitos trabalhistas, porém, para fazê-los valer, normalmente será necessário ingressar com ação judicial.

A ação judicial tem por objetivo o reconhecimento do vínculo empregatício e, a partir desse reconhecimento, assegurar o recebimento dos direitos e verbas trabalhistas que deixaram de ser pagos.

Como em toda ação judicial, o ônus da prova é de quem formula o pedido. Por isso, é fundamental comprovar o período trabalhado, a jornada cumprida, as atividades exercidas e os valores efetivamente recebidos.

Assim, se por qualquer motivo for necessário aceitar um trabalho nessas condições, ou se houver a promessa de registro futuro que não seja cumprida, é importante guardar documentos, mensagens, recibos, fotografias e demais provas da relação de trabalho.

Todo trabalhador que presta serviços de forma pessoal, habitual, remunerada e subordinada tem direito ao registro em carteira, ainda que o empregador afirme o contrário.

Atenção: algumas empresas alegam que o contrato de experiência pode ocorrer sem registro em carteira. Essa informação é incorreta, pois o registro deve ser realizado desde o primeiro dia de trabalho.

O trabalhador tem até dois anos, contados do último dia trabalhado, para ajuizar a ação e poderá pleitear, em regra, as verbas referentes aos últimos cinco anos. Assim, cada dia de atraso pode representar a perda de parte dos direitos.

É importante ressaltar que, em caso de falecimento do trabalhador sem registro, seus sucessores também poderão ingressar com a ação judicial, desde que consigam comprovar a relação de trabalho.

Consultar um advogado especializado é o primeiro passo para buscar o reconhecimento do vínculo empregatício e assegurar o recebimento dos direitos garantidos pela legislação.

Clique no QR Code para mais informações sobre esse e outros temas

Anuncie e saia na frente!
(11) 9. 8314-0177

